



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 14/06/2013, Edição nº 3609

DECRETO Nº 3.084/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.550, de 12 de Junho de 2013,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 -	SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.28.846.15.0019 -	DEV. DE RECURSOS CONVÊNIO	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
000 -	REC. ORDINÁRIOS (LIVRES)- EXERC. CORREN.	R\$ 153,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 153,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

08.00 -	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0014.2038 -	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
000 -	REC. ORDINÁRIOS (LIVRES)- EXERC. CORREN.	R\$ 153,00
TOTAL		R\$ 153,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2013.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito